



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2026

Instaura Processo Administrativo para apuração do Requerimento Administrativo protocolado pela servidora S. G., referente a alegação de desvio de função, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o protocolo de Requerimento Administrativo formulado pela servidora municipal **S. G.**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, autuado sob o fundamento de suposto desvio de função;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA nº 027/2026)** para apuração dos fatos alegados no requerimento interposto pela servidora **S. G.**

Art. 2º Determinar a expedição de Despacho de Instrução aos setores e secretarias municipais competentes para a produção, instrução e juntada dos documentos e pareceres necessários à instrução do feito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO - PR, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO